



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUCA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **07 a 12 de Novembro de 2014**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os Cargos abaixo discriminados, nos termos da Lei Municipal nº 397/2004 - Regime Jurídico Único, Decreto Municipal nº 029/2012, com as alterações do Decreto nº 062/2014. As provas serão realizadas no dia **22 de Novembro de 2014**, nos horários abaixo especificados e na Escola Municipal João Claudir Caproski, devendo os candidatos estar no local das provas **30** (trinta) minutos antes do horário de início, munidos do *Cartão de Identificação, Documento de Identificação com foto e caneta azul ou preta.*

<b>Cargos</b>	<b>Horas Semanal</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade p/Nomeação</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>	<b>Salário em R\$</b>	<b>Horário Prova</b>
Agente Comunitário de Saúde	40:00	01	Ens. Fundamental	42,05	831,74	09:00
Atendente de Creche	25:00	01	Ensino Médio	42,05	819,16	09:00
Motorista	44:00	CR	4ª Série Ens.Fund.	42,05	1.308,21	09:00
Operador de Máquinas Leves	44:00	CR	4ª Série Ens.Fund.	42,05	1.361,60	09:00
Professor Séries Iniciais - Área I	20:00	CR	Ensino Médio - Magistério	42,05	850,50	09:00
Serviçal	40:00	CR	4ª Série Ens.Fund.	42,05	837,50	09:00
Técnico em Enfermagem	40:00	CR	Ensino Médio	42,05	1.572,62	09:00

O edital estará publicado no Mural de Publicações do Município e disponibilizado, juntamente com a ficha de inscrição, na internet no site [www.itapuca.rs.gov.br](http://www.itapuca.rs.gov.br) a partir das 10h do dia 07/11/2014. As inscrições devem ser realizadas na Prefeitura Municipal de Itapuca, com apresentação da documentação e forma exigidas pelo Edital de Abertura. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Itapuca ou pelo fone: (051) 3613-3160, no horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de novembro de 2014.

**AIRTON SCORSATTO,**  
Prefeito Municipal